



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO EXECUTIVO Nº 006/2021 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

**“DECRETA LUTO NO ÂMBITO DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de São Bento Abade/MG, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o art. 82, IX e XVIII, combinado com o art. 111, I, “L” da Lei Orgânica Municipal de 21/04/1990.

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Maria da Glória Ferreira Oliveira, que em vida, prestou grandes serviços ao Município como Auxiliar de Enfermagem; no período de 18/02/1997 a 15/10/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de São Bento Abade no dia 18 de janeiro de 2021, em decorrência do falecimento da Senhora Maria da Glória Ferreira Oliveira, servidora pública municipal aposentada.

Art. 2º - Em decorrência do Luto decretado, haverá ponto facultativo a partir das 12 horas nas repartições públicas municipais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento Abade, 18 de janeiro de 2021.


ENEIAS MACHADO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico que no “Quadro Mural” da Prefeitura Municipal foi publicado nesta data o presente ato para ciência dos interessados.

São Bento Abade, 18 de 01 2021

Edirlene de Nozari Rodrigues
Diretora Depto. adm. e RH